

DECRETO RIO Nº 49551 DE 6 DE OUTUBRO DE 2021

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 755.481,88, em favor da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO - ÁGUAS.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 6.842, 29 de dezembro de 2020, tendo em vista o que consta no processo nº 0006/601.134/2021,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO - ÁGUAS.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 755.481,88 (Setecentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos), em favor da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO - ÁGUAS, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso II, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO - ÁGUAS, aprovado pelo Decreto nº 48530 de 17 de fevereiro de 2021.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 2021; 457º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
PEDRO PAULO CARVALHO TEIXEIRA
EDUARDO CAVALIERE GONCALVES PINTO

Referido das Águas

ED 48 - EM PLANTACAO DE ESTERNEIS DE RANEUS DE 40 LIGA PLUMAS E DE INFRAESTRUTURA URBANA DAS EAGRES HERODIAS

Relação das Fazendas de Bonfim

100 - DIREITOS NÃO VINHOLDOS

Frage 30 des HB

ANEXO II

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
2442.1751200972.046	3710	755.461,98	-

Relação das ações

SO48 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS DE INFRAESTRUTURA URBANA DAS BAIAS HORTO-FRUTÍFICAS

Relação dos Produtos

3710 - MACRODRENAGEM IMPLANTADA